

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO-MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 022/2024-PGDRA

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE **CLASSIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS – MESTRADO** – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 01/2024 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 22 de fevereiro de 2024;

Considerando o Regulamento para distribuição e acúmulo de bolsas Capes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA);

Considerando o Edital nº 020/2024-PGDRA, de 13 de março de 2024, de abertura das inscrições para o processo de Classificação para a Concessão de bolsas (com e sem vínculo formal de trabalho) Mestrado 2024 e o Edital nº 021/2024-PGDRA, de 18 de março de 2024, de homologação das inscrições:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final, por ordem de classificação, dos candidatos inscritos e homologados, para o processo de **Classificação para a Concessão de bolsas (com e sem vínculo formal de trabalho) Mestrado 2024**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio:

DISCENTE	CLASSIFICAÇÃO
Melo Armindo Monteiro	1º
Ana Flavia da Silva Rosa	2º
Thais Polyana Ghirardi Flamia	3º
Tainara Eulália Nascimento de Oliveira	4º
Johl Rogers Domingos de Oliveira	5º
Milena Carolina de Camargo	6º
Fernando Galbiati Machado	7º
Joice Viviane Frizon	8º
Marcio Fernando Périgo	9º
Lucas Ayres de Moraes	10º

Art. 2º - A contemplação seguirá a classificação, conforme disponibilidade e os critérios das Agências de Fomento para concessão de bolsas.

Art. 3º - Serão convocados pelo e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br, os candidatos classificados e contemplados com bolsa conforme a disponibilidade.

Art. 4º - Para cadastramento como bolsista será necessário retornar ao e-mail de convocação, com manifestação de interesse, anexando cópia dos documentos e formulários que serão solicitados em e-mail.

Art. 5º - Os alunos que não cumprirem o Art. 4º serão considerados desistentes da bolsa e será convocado o próximo da lista de espera.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 18 de março de 2024.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE